

CARTILHA

CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PARA COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, SEUS ACOLHIDOS E FAMILIARES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

SUBSECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Soraya Romina dos Santos

SUPERINTENDENTE DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO

Patricia Magalhães Rocha

EQUIPE TÉCNICA:

DIRETORIA DE PREVENÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Erika Vaz

DIRETORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Marina Lúcia Passos

DIRETORIA DE CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL

Marcelo Miranda

ELABORAÇÃO

Patricia Magalhães Rocha

DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO

Asscom Sedese

COLABORADORES

Soraya Romina dos Santos

Michelle Ralil da Costa

Daniela Teixeira Barboza

Henrique Araújo Pacheco

Ana Cláudia Andrade Lima Botelho

ÍNDICE

<i>INTRODUÇÃO</i>	<i>4</i>
<i>OBJETIVOS</i>	<i>5</i>
<i>COVID- 19</i>	<i>6</i>
<i>SINTOMAS</i>	<i>6</i>
<i>ORIENTAÇÕES SOBRE SINTOMAS E CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS MINEIRAS</i>	<i>7</i>
<i>MEIOS DE TRANSMISSÃO</i>	<i>7</i>
<i>REVISÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR (PAS)</i>	<i>9</i>
<i>CUIDADOS E PREVENÇÃO NO AMBIENTE DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS</i>	<i>10</i>
<i>DICAS PARA FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE DOS ACOLHIDOS NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS</i>	<i>11</i>
<i>CODEPENDÊNCIA E SAÚDE DA FAMÍLIA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL</i>	<i>12</i>
<i>APOIO ÀS FAMÍLIAS</i>	<i>13</i>
<i>REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL</i>	<i>14</i>
<i>PROGRAMA QUALIFICA-SE</i>	<i>15</i>
<i>CURSOS GRATUITOS ON-LINE - GESTORES</i>	<i>17</i>
<i>CURSOS GRATUITOS ON-LINE - ACOLHIDOS E FAMILIARES</i>	<i>18</i>
<i>MARCOS LEGAIS NOS ÂMBITOS ESTADUAL E FEDERAL PARA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS</i>	<i>21</i>
<i>PROGRAMAS E BENEFÍCIOS</i>	<i>22</i>
<i>REFERÊNCIAS</i>	<i>27</i>

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde – OMS (2020) define a dependência química como uma doença crônica, primária e progressiva, ou seja, que piora com o passar do tempo e que gera outras doenças.

A dependência química é, portanto, um transtorno mental caracterizado por um grupo de sinais e sintomas decorrentes do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas e engloba fatores biológicos, psicológicos e sociais que afetam os indivíduos portadores dessa síndrome.

No processo de tratamento e/ou recuperação das pessoas acometidas pela dependência química, é de suma importância que todos esses fatores sejam bem trabalhados.

Sendo assim, o restabelecimento das relações pessoais, sociais e profissionais e o constante desenvolvimento das habilidades socioemocionais e profissionais, bem como o cuidado com a saúde física e mental das pessoas acolhidas para tratamento nas Comunidades Terapêuticas, são elementos fundamentais para a construção de uma nova história, para a superação da situação em que se encontram e para assegurar a continuidade das transformações ocorridas durante o processo.

Diante do cenário da pandemia da Covid-19 e as medidas necessárias ao seu enfrentamento, devemos continuar prezando pela promoção da saúde dos acolhidos nas Comunidades Terapêuticas, como também atuar no sentido de fortalecer as estratégias que possam contribuir para sua proteção e desenvolvimento.

Nesse cenário, a pessoa que está em processo de tratamento/recuperação necessita, mais do que nunca, de acolhimento, compreensão, atenção e respeito. Sabemos que, se a pessoa se sente amparada e valorizada em suas relações sociais, ela adquire muito mais motivação e força para reconstruir uma vida nova. Atenta a essa realidade, a Superintendência de Apoio ao Dependente Químico, da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, desenvolveu a Cartilha intitulada “Cuidado e Reinserção Social e Produtiva”.

A presente publicação é voltada para as Comunidades Terapêuticas de Minas Gerais, seus acolhidos e familiares e tem a intenção de contribuir para o fortalecimento do trabalho já desenvolvido, a partir da disponibilização de novas estratégias e ferramentas no campo do cuidado e da reinserção social e produtiva.

OBJETIVOS

A Organização Mundial de Saúde – OMS (2020) define a dependência química como uma doença crônica, primária e progressiva, ou seja, que piora com o passar do tempo e que gera outras doenças.

A dependência química é, portanto, um transtorno mental caracterizado por um grupo de sinais e sintomas decorrentes do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas e engloba fatores biológicos, psicológicos e sociais que afetam os indivíduos portadores dessa síndrome.

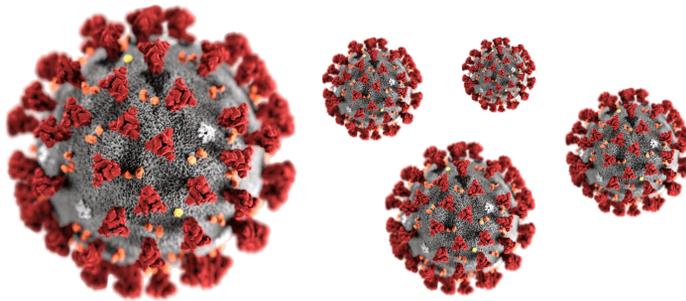
No processo de tratamento e/ou recuperação das pessoas acometidas pela dependência química, é de suma importância que todos esses fatores sejam bem trabalhados.

Sendo assim, o restabelecimento das relações pessoais, sociais e profissionais e o constante desenvolvimento das habilidades socioemocionais e profissionais, bem como o cuidado com a saúde física e mental das pessoas acolhidas para tratamento nas Comunidades Terapêuticas, são elementos fundamentais para a construção de uma nova história, para a superação da situação em que se encontram e para assegurar a continuidade das transformações ocorridas durante o processo.

COVID-19

O QUE É COVID-19?

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-COV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a OMS (2020), a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldades respiratória e, desses casos, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).



SINTOMAS DA COVID-19

Os sintomas podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: **tosse (seca ou com secreção), febre, coriza ou congestionamento nasal, dor de garganta, diarreia e dificuldade para respirar.**

Em casos específicos, geralmente em pessoas com problemas associados, os sintomas podem ser agravados com síndrome respiratória aguda e insuficiência renal.



ORIENTAÇÕES:

SINTOMAS E CASOS CONFIRMADOS NAS UNIDADES TERAPÊUTICAS

Eventuais casos suspeitos da Covid-19, no ambiente das Comunidades Terapêuticas, principalmente as que compõem a Rede Complementar de Suporte Social de Apoio ao Dependente Químico, independente do quadro assintomático, deverão ser comunicados imediatamente à Subsecretaria de Políticas sobre Drogas – Supod.

O mesmo movimento deverá ser adotado junto à Rede Local de Saúde, cabendo às Comunidades Terapêuticas cumprir, rigorosamente, as orientações e medidas de biossegurança definidas pelos agentes de saúde.

Em caso de confirmação de contaminação de algum acolhido pela Covid-19, verificar com a rede local de saúde as providências a serem tomadas, bem como a possibilidade de acompanhamento do mesmo nesse ambiente.

A Comunidade Terapêutica deverá notificar os visitantes que porventura tenham tido contato com os acolhidos nesse período.

MEIOS DE TRANSMISSÃO

PELO AR: gotículas de saliva, espirro, tosse e catarro.

POR CONTATOS: toque, aperto de mão, beijos e abraços.

POR SUPERFÍCIES NÃO HIGIENIZADAS: objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, aparelhos eletrônicos e teclados de computador.

Praticar o isolamento social, medidas de higiene e promover o fortalecimento da imunidade são os meios mais eficientes para evitar que a pandemia se alastre de forma descontrolada.

Vamos fazer nossa parte!

REVISÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SINGULAR (PAS)

Sugerimos a revisão periódica dos Planos de Atendimento Singular (PAS) dos acolhidos, de forma a promover os ajustes necessários no contexto da pandemia da Covid-19.

Ademais, recomendamos a avaliação sistemática da execução dos Planos de Contingência, por toda a equipe da Comunidade Terapêutica, em conformidade com as orientações contidas nesta Cartilha e com as orientações anteriores prestadas pela Supod.

Registramos ainda a necessidade das Comunidades Terapêuticas fazerem as notificações necessárias à Superintendência de Atendimento ao Dependente Químico (SADQ) no endereço eletrônico: **[rede.supod@gmail.com](mailto:redesupod@gmail.com)**, com cópia para **superintenciasupod@gmail.com**.

As equipes das Comunidades Terapêuticas deverão se responsabilizar pela execução e monitoramento dos Planos de Contingência da instituição enquanto durar a pandemia da Covid-19.

CUIDADOS E PREVENÇÕES:

AMBIENTES DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

- ___ Disponibilizar material informativo sobre a Covid-19, modo de prevenção e transmissão para os acolhidos e familiares;
- ___ Disponibilizar informativos de como higienizar as mãos em todos lavatórios, refeitórios e banheiros das Comunidades Terapêuticas, em conformidades com as recomendações do Ministério da Saúde;
- ___ Disponibilizar sabão líquido e toalhas descartáveis em todos banheiros, salas técnicas e ambientes compartilhados das Comunidades Terapêuticas;
- ___ Disponibilizar álcool em gel 70% e máscaras para os acolhidos e profissionais;
- ___ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- ___ Manter ambientes limpos e arejados;
- ___ Evitar circulação desnecessária das pessoas acolhidas nas ruas e locais de aglomeração;
- ___ Atividades coletivas devem ser organizadas em espaços abertos e arejados, mantendo a distância de segurança de 1 metro;
- ___ Os atendimentos individuais devem ser realizados obedecendo a distância de segurança entre o acolhido e o profissional;
- ___ Evitar visitas externas enquanto durar a pandemia da Covid-19;
- ___ Propiciar atividades de reinserção social dentro do ambiente das Comunidades Terapêuticas, utilizando diferentes ferramentas de comunicação remota, em consonância com as regras de distanciamento social;
- ___ Suspender as atividades com voluntários nas Comunidades Terapêuticas, mantendo somente a equipe de apoio cotidiano;
- ___ Assegurar atendimento psicoterapêutico individual para acolhidos que apresentem stress, ansiedade, medo e outros sintomas decorrentes de informações e medidas adotadas sobre a pandemia da Covid-19.

DICAS:

FORTALECIMENTO DA IMUNIDADE DOS ACOLHIDOS

NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

HIDRATAÇÃO:

Criar novas rotinas para desenvolver hábitos de hidratação para os acolhidos.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL:

Evite alimentos industrializados e promova a sensibilização dos acolhidos em torno da alimentação saudável.

SOL DIÁRIO (VITAMINA D):

Propiciar atividades ao ar livre.

REDUÇÃO DE TABACO:

Desenvolver políticas institucionais para a sensibilização dos acolhidos em relação à redução do uso do tabaco, quando permitido na Comunidade Terapêutica.

SAÚDE FÍSICA E MENTAL, RELAXAMENTO E BOM SONO:

Propiciar aos acolhidos práticas diárias de atividades físicas e momentos de relaxamento como meditação, yoga, espiritualidade, música, dança e arte, sempre mantendo o distanciamento social necessário e atendendo os protocolos de biossegurança.

CODEPENDÊNCIA E SAÚDE DA FAMÍLIA

EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Dicas para familiares de dependentes químicos cuidarem de sua saúde mental em tempos de isolamento social:

- Siga as orientações de proteção como uso de máscaras e álcool gel. Se cuidar pode diminuir a sensação de insegurança. Se for possível, fique em casa;
- Evitar excesso de informação sobre a pandemia. Escolha um veículo de informação e um horário para se atualizar;
- Estabeleça uma rotina. Tente dividir o tempo entre as tarefas da casa e/ou trabalho, as refeições e um pouco de descanso;
- Movimente-se! Tente fazer atividades físicas em casa para compensar o tempo que passou deitado ou sentado;
- Use as tecnologias a seu favor! Tente manter contato com as pessoas através de ligações, mensagens e chamadas de vídeo;
- Participe de grupos de apoio a familiares de dependentes químicos. Os grupos são um importante meio de suporte que ajudam a aliviar sentimentos de solidão e isolamento social e possibilitam troca de experiências e reflexão.



APOIO ÀS FAMÍLIAS

A Subsecretaria de Políticas sobre Drogas –SUPOD oferece, por meio de seu Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas – CREAD, Grupos de Orientação Familiar realizados por equipe técnica qualificada.

O objetivo dos grupos é acolher, orientar, escutar as dificuldades dos participantes, e assim, contribuir para melhorar a qualidade das relações familiares e, conseqüentemente, contribuir para a recuperação dos dependentes químicos.

Neste período de pandemia, os grupos realizados pelos profissionais do CREAD ocorrem através de grupos no WhatsApp.

Os interessados devem enviar um email com nome e número do telefone celular e informando o desejo de participar dos grupos de orientação familiar para o endereço **creadmgsocial@social.mg.gov.br**.

Atualmente, os grupos em andamento são realizados nas seguintes datas e horários:

2ª feira – de 14h às 15:15h;

3ª feira – de 09:30h às 10:45h;

4ª feira – de 10h às 11:15h;

5ª feira – de 14h às 15:15h.

REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

A Reinserção Social e Produtiva é uma das ações e ferramentas mais importantes no processo de recuperação dos dependentes químicos nas Comunidades Terapêuticas.

O desenvolvimento das habilidades e competências pessoais, profissionais e sociais são fundamentais para volta desses indivíduos para a sociedade.

Devido às limitações para a realização de ações e atividades no campo da reinserção social e produtiva no espaço das Comunidades Terapêuticas, decorrentes da pandemia da Covid-19, e entendendo a importância dessa ferramenta, buscamos parcerias e fizemos um levantamento de cursos e capacitações gratuitos, na modalidade on-line para fomentar esse importante trabalho no momento atual.

PROGRAMA QUALIFICA-SE

Qualifica-se é um programa da Diretoria de Implementação e Monitoramento da Política de Educação Profissional, desenvolvido pela Subsecretaria de Trabalho e Emprego – Subte, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

A Superintendência de Apoio ao Dependente Químico vem desenvolvendo esforços e construindo estratégias e parcerias junto a área responsável pelo Programa Qualifica-se, a fim de assegurar a participação da Organização da Sociedade Civil em atenção ao uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas, em especial as Comunidades Terapêuticas, seus acolhidos, bem como seus familiares.

OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA

Fomentar, capacitar e assessorar para multiplicar competências profissionais e sociais no Estado de Minas a fim de ampliar as oportunidades de reinserção social e geração de renda para os trabalhadores, com especial atenção às pessoas acolhidas nas Comunidades Terapêuticas e/ou Organizações da Sociedade Civil em Atenção ao Uso e Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas, bem como seus familiares, seja por meio de (re)colocação em vagas de trabalho e/ou pelo empreendedorismo.

METODOLOGIA

- ___ Identificar e mapear as ações de competências para os trabalhadores nos municípios atuantes e demandantes, em especial que desenvolvem trabalhos na atenção ao álcool, tabaco e outras drogas, a fim de fomentar e orientar conforme objetivos e metodologia do Programa;
- ___ Construir parcerias com diversas instituições governamentais e não governamentais para formação de multiplicadores da metodologia;
- ___ Coordenação estratégica e apoio administrativo para planejamento, execução, certificação e avaliação das ações;
- ___ Elaborar projeto pedagógico para o desenvolvimento de conteúdos que enfatizem ativos sociais e o empreendedorismo para os públicos diversos.

PROGRAMA QUALIFICA-SE

INFORMAÇÕES GERAIS

A realização de palestras ou cursos com duração mínima de 2 horas (há cursos que podem durar até 20 horas ou mais), conforme a disponibilidade da unidade e do público.

Abordam-se temas sobre motivação, autoestima, autoconfiança, competências socioemocionais, mercado de trabalho e formação profissional, como elaborar um currículo, como se comportar em uma entrevista de emprego, marketing pessoal, relações interpessoais, planejamento, comunicação, trabalho em equipe, ativos sociais, dentre outros.

QUER CONHECER MAIS O QUALIFICA-SE?

O Programa Qualifica-se é oferecido para órgãos e instituições públicas municipais e estaduais de Minas Gerais, bem como para Organizações da Sociedade Civil em Atenção ao Álcool, Tabaco e outras Drogas e/ou Comunidades Terapêuticas.

Desta forma, caso esteja interessado em acessar o programa, basta encaminhar correspondência eletrônica para a equipe Superintendência de Apoio ao Dependente Químico da Supod, no seguinte endereço: superintendenciasupod@gmail.com.



CURSOS GRATUITOS ON-LINE PARA GESTORES

EVG - ESCOLA VIRTUAL DO GOVERNO

<https://www.escolavirtual.gov.br/>

ALGUMAS TEMÁTICAS DE CURSOS DISPONÍVEIS:

- Desenvolvimento Gerencial;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão de Políticas Públicas;
- Inovação;
- Políticas Públicas Setoriais;
- Ética e Cidadania;
- Dados, Informação e Conhecimento.

FGV - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

https://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos/?goback=%2Egde_1876153_member_208379733

TEMÁTICAS DISPONÍVEIS:

- Apresentação do sistema tributário nacional;
- Bases conceituais dos modelos de gestão;
- Cálculo financeiro básico para administração financeira;
- Conceitos básicos de matemática financeira;
- Definições e objetivos da gestão de projetos;
- Fundamentos da gestão de custos;
- Fundamentos de administração financeira;
- Gestão e liderança: conceitos básicos da função gerencial;
- Introdução à administração estratégica;
- Introdução à comunicação institucional;
- Introdução à gestão de recursos humanos;
- Motivação nas organizações;
- Planejamento do gerenciamento e identificação de riscos em projetos.

CURSOS GRATUITOS ON-LINE

ACOLHIDOS E FAMILIARES

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

<https://www.ginead.com.br/>

ÁREA ADMINISTRATIVA:

- Empreendedorismo - **25 horas**;
- Assistente Administrativo - **25 horas**;
- Auxiliar de escritório - **100 horas**;
- Técnicas administrativas - **60 horas**;
- Desenvolvimento pessoal no trabalho - **30 horas**;
- Gestão do Tempo - **80 horas**;
- Atendimento ao Cliente - **35 horas**;
- Motivação e gestão de equipes - **35 horas**.

ÁREA DE INFORMÁTICA:

- Informática Básica - **40 horas**;
- Digitação - **60 horas**;
- Word Básico - **50 horas**;
- Excel Básico - **60 horas**;
- Power Point Básico - **60 horas**;
- Word Avançado - **60 horas**;
- Excel Avançado - **80 horas**;
- Power Point Avançado - **60 horas**;
- Montagem e Manutenção De Computadores - **55 horas**;
- Redes - **50 horas**;
- Webdesigner - **60 horas**;
- Fotografia Digital - **60 horas**.

CURSOS GRATUITOS ON-LINE

ACOLHIDOS E FAMILIARES

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

<https://www.ginead.com.br/>

ÁREA DA POLÍTICA SOBRE DROGAS:

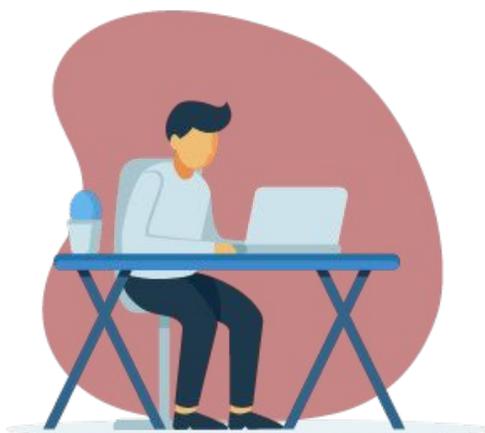
- ___ Prevenção ao uso de drogas - **60 horas**;
- ___ Pais na prevenção do uso de drogas - **60 horas**.

SAÚDE E BEM ESTAR:

- ___ Primeiros socorros - **100 horas**;
- ___ Serviços farmacêuticos - **100 horas**;
- ___ Farmacovigilância - **100 horas**.

IDIOMAS:

- ___ Inglês básico - **60 horas**;
- ___ Francês básico - **80 horas**;
- ___ Espanhol básico - **60 horas**;
- ___ Alemão básico - **100 horas**.



CURSOS GRATUITOS ON-LINE

ACOLHIDOS E FAMILIARES

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

<https://www.ginead.com.br/>

CURSOS DE PROFISSÕES:

- ___ Auxiliar administrativo - **100 horas**;
- ___ Auxiliar de escritório - **100 horas**;
- ___ Auxiliar de biblioteca - **100 horas**;
- ___ Cuidador de idosos - **100 horas**;
- ___ Manicure e pedicure - **60 horas**;
- ___ Auxiliar de creche - **70 horas**;
- ___ Balconista de farmácia - **45 horas**;
- ___ Secretariado - **60 horas**;
- ___ Cabeleireiro básico - **60 horas**;
- ___ Padeiro - **60 horas**;
- ___ Confeiteiro - **60 horas**;
- ___ Operador de caixa - **35 horas**;
- ___ Operador de telemarketing - **40 horas**;
- ___ Eletricista residencial- **60 horas**;
- ___ Assistentes administrativo - **25 horas**;

MARCOS LEGAIS EM MEIO À PANDEMIA DE COVID-19

PARA AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

NORMATIVAS ESTADUAIS

- ___ Deliberação do Comitê Extraordinário da Covid-19 nº 2, de 16 de março de 2020, inciso IV, considera essenciais os serviços de internações voluntárias, executados por meio da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção do Dependente Químico;
- ___ Resolução SEDESE Nº 13, de 18 de março de 2020, discrimina que os serviços públicos essenciais não poderão sofrer descontinuidade em sua pretensão no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- ___ Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

NORMATIVAS FEDERAIS

- ___ Portaria nº 340, de 30 de março de 2020, estabelece medidas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito das Comunidades Terapêuticas;
- ___ Cartilha de Orientações para as Comunidades Terapêuticas.

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Benefício de Transferência de Renda

Concessão: concedido através do Programa Bolsa Família, a partir da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais.

BOLSA FAMÍLIA: O programa busca garantir às famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

Requisitos:

- estar inscrito no Cadastro Único;
- ter renda per capita familiar mensal de até R\$ 89,00 ou entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 e ter na composição familiar pessoas de 0 a 18 anos.

Mais informações:

<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>

BOLSA MERENDA

Benefício ofertado pelo governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, através de transferência de recursos para uma parcela dos estudantes da rede estadual de ensino.

Mais informações:

<https://bolsamerenda.social.mg.gov.br/>

CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras, e possibilita facilidade de acesso a benefícios.

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS

Concessão: concedido pelo INSS

Requisitos:

- ser pessoa idosa com mais de 65 anos e/ou pessoa com deficiência;
- estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
- ter renda per capita de até 1/2 salário mínimo;

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Concessão: concedido por profissional de nível superior de serviço socioassistencial da gestão municipal, conforme disposto pela lei municipal e Resolução CEAS-MG n° 648/2018.

Requisitos:

- ter situação de vulnerabilidade social agravada em decorrência de nascimento, morte, não acesso a alimentação e/ou situação emergencial;
- estar em acompanhamento por Serviço Socioassistencial do município. Caso negativo, profissional de nível superior deve avaliar a necessidade de acompanhamento familiar.

Mais informações:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

AUXÍLIO EMERGENCIAL (COVID-19)

O governo federal lançou oficialmente, em 7 de abril de 2020, um aplicativo para os trabalhadores sem cadastro nos programas sociais inserirem seus dados e se candidatarem a receber o auxílio emergencial de R\$ 600,00. O benefício foi criado para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da Covid-19 (novo coronavírus).

Esse benefício pode ser requerido pelos acolhidos em Comunidades Terapêuticas e seus familiares que se enquadrem nos critérios definidos pelo Ministério da Cidadania.

Concessão: concedido pelo governo federal, por meio da Caixa Econômica Federal.

Requisitos:

- ter mais de 18 anos de idade;
- não ter emprego formal ativo;
- não ser beneficiário do seguro-desemprego, seguro-defeso ou programa de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família;
- não receber benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), como aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- estar em família com renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou com renda mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- em 2018, não ter recebido rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), ou seja, em 2018 não precisou declarar imposto de renda;
- ser microempreendedor individual, contribuinte individual do Regime Geral de Previdência Social ou trabalhador informal, mesmo que desempregado.

Desde que atenda às regras do Auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único até 2 de abril de 2020, ou recebe o benefício Bolsa Família, receberá o auxílio automaticamente, sem precisar solicitar. Se a pessoa não se inscreveu no Cadastro Único até 2 de abril de 2020, deverá solicitar o auxílio no site da Caixa (<https://auxilio.caixa.gov.br>) ou pelo aplicativo **Caixa - Auxílio Emergencial**, depois de instalá-lo no seu celular. Lá, a pessoa deve informar sua composição familiar e os dados da sua família, e declarar que cumpre com as regras para receber o auxílio emergencial.

Para mais informações sobre o auxílio emergencial acesse:

<http://www.desenvolvimentosocial.gov.br/Portal/auxilio-emergencial/auxilio-emergencial-de-600> ou pelo endereço <http://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx>

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

Isenção da cobrança de energia elétrica

Esse é um benefício disponível para pessoas de baixa renda, cadastradas no Cadastro Único e que tenham suas contas inferiores a 200 KWatts.

Mais informações:

<http://www.cemig.com.br/sites/Imprensa/pt-br/-clientes-baixa-renda-no-brasil-tera-o-isencao-na-conta-de-luz.aspx>

DIREITOS E BENEFÍCIOS

QUE PODEM SER SOLICITADOS PELOS
ACOLHIDOS E SEUS FAMILIARES

SAQUE DO FGTS

Valor de R\$ 1.045,00 (Desde que preencha os requisitos necessários).

Mais informações pelo site:

<http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/saque-FGTS/Paginas>

ABONO PIS / PASEP

Desde que preencha os requisitos necessários.

Mais informações pelo site:

<http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas>

ANTECIPAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Valor de R\$ 1.045,00 (Para quem preencher os requisitos e fazer as solicitações).

Mais informações pelo site:

<https://www.inss.gov.br/portaria-estabelece-antecipacao-de-um-salario-minimo-par-a-auxilio-doenca/>

ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Mais informações pelo site:

<https://g1.globo.com/pagamento-da-1a-parcela-do-13o-de-aposentados-e-pensionistas-comeca-nesta-sexta.ghtml>

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Auxílio Emergencial**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>. Acesso em 10 de Maio de 2020.

BRASIL. Programa Social Bolsa família. **Diretrizes sobre o Programa Bolsa Família**. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia>. Acesso em 10 de Maio de 2020.

BRASIL. Diário Oficial Da União. **Portaria nº 340 de 30 de março de 2020**. Estabelece medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), no âmbito das Comunidades Terapêuticas. Disponível em: <http://www.in.gov.br/dou/portaria-n-340-de-30-de-marco-de-2020>. Acesso em 13 de Maio de 2020.

BRASIL. Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. **Pátria Voluntária**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/patriavoluntaria>. Acesso em 14 de Maio de 2020.

Caixa Econômica Federal. **Novos Saques do FGTS**. CEF: 2020. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/saque>. Acesso em 11 de Maio de 2020.

Caixa Econômica Federal. **Saque Cota do PIS**. CEF: 2020. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/saque>. Acesso em 11 de Maio de 2020.

Escola Virtual. Gov. – EV. G. **Catálogo de Cursos Online**. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br>. Acesso em 11 de Maio de 2020. EV. G: 2020.

Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas. **Cartilha de Orientação para Comunidades Terapêuticas**. FEBRACT, 2020. Disponível em: <https://febract.org.br/portal/febractebookcorona-covid-19>. Acesso em 10 de Maio de 2020.

REFERÊNCIAS

Fundação Getúlio Vargas. **Cursos na Área de Finanças Pessoais**. FGV Online: 2020. Disponível em: <https://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos>. Acesso em 13 de Maio de 2020.

Ginead - Instituto Nacional de Ensino a Distância. **Cursos on-line gratuitos em diversas áreas de conhecimento**. Disponível em: <https://www.ginead.com.br/>. Acesso em 13 de Maio de 2020.

Instituto Nacional Do Seguro Social. **Antecipação do Auxílio Doença**. INSS: 2020. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/portaria-estabelece-antecipacao-de-um-salario-minimo-para-a-uxilio-doenca>. Acesso em 08 de Maio de 2020.

Instituto Nacional de Câncer. **Programa Nacional de Controle do Tabagismo**. Relatório Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2020. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/programa-nacional-de-controle-do-tabagismo>. Acesso em 09 de Maio de 2020.

Organização Mundial de Saúde. Ministério da Saúde. **Definição de dependência Química/ COVID 19**. Documentação Orientações COVID-19. Rio de Janeiro: OMS, 2020. Disponível em: <https://portal/saude.gov.br/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>. Acesso em 10 de Maio de 2020.

Ilustrações: **Acervo gratuito da Freepik**. Ilustrações presentes nas páginas 6, 12 e 16, desenhado por Freepik. Ilustração da página 19, desenhado por pikisuperstar / Freepik. Disponível em: <https://br.freepik.com/>. Acesso em 16 de junho de 2020.